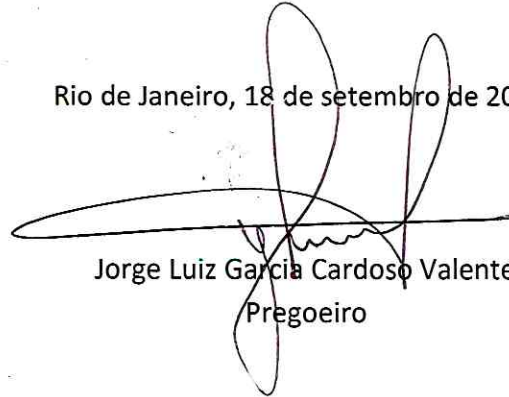


Informamos que estamos de acordo com as colocações aventadas acerca da limitação à participação das MEs e EPPs, razão pela qual este Pregão será cancelado e faremos um novo Pregão com a exclusão da exclusividade. No entanto, estamos impossibilitados temporariamente, conforme esclarecimentos através do Comunicado 17/2024 da Secretaria de Gestão e Inovação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.



Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente
Pregoeiro